

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA



Operador Nacional
Sistema de Registro
Único de Imóveis

Fls. MATRÍCULA

TRAMANDAÍ, 16 de novembro de 19 83 1 80.968.

UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado neste Município, na Praia do Imbé, constituído do lote nº20 da quadra 316, medindo 14,00m de frente, ao leste, no alinhamento da rua Julio de Castilhos, com a mesma medida nos fundos, ao oeste, onde entesta com o lote nº23, por 25,00m de frente a fundos, por ambos os lados dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº21, e pelo outro lado, ao sul, com o lote nº19, os lotes divisórios são ou foram da proprietária, com a área de 350m², distante 17,00m da esquina da av. Carazinho, dentro do quarteirão formado pelas ruas Julio de Castilhos, av. Caxias do Sul, av. Carazinho e av. São Miguel. Proprietária-SOCIEDADE TERRITORIAL PRAIA DO IMBE LTDA, com sede em Porto Alegre, CGCMF 92.722.761/0001-52. Procedência: Nº6.277 do livro 3-J, do Registro de Imóveis de Osório.

Registro de Imóveis

Waldice Ramos Oliveira
TRAMANDAÍ - RS

Tramandaí, 16 de novembro de 1.983.

Custas: R\$592,00.- OFICIAL

R-1-80.968: Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 4º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre, fls. 185 livro 1011 C, nº21.685/100, em 02.03.83. Transmittente: Sociedade Territorial Praia do Imbé Ltda, supra qualificada, representada por sua procuradora Courtesse-Constuição, Urbanização, Habitação S/A, com sede em Porto Alegre, CGCMF 92.683.382/0001-13, representada por seus diretores Ernani Correa de Azambuja e Marcello Cezar Coufal Adquirente-RENATO DE CASTRO CAMARGO, brasileiro, casado com Solange Maris Hermann de Camargo, advogado, domiciliado em Porto Alegre, CPF-010.464.460/53. Valor: Cr\$1.297.500,00. Título: Compra e venda. Condições: As da escritura.

Registro de Imóveis

Waldice Ramos Oliveira
TRAMANDAÍ - RS

Tramandaí, 16 de novembro de 1.983.

Custas: R\$6.513,00.- OFICIAL

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
lv	80.968

AV-2-80.968: Certifico que no imóvel constante da matrícula foram construídos um prédio residencial, bem como um anexo em alvenaria com áreas de 106,27m² e 14,33m², sendo que 89,60m², lançados conforme planta aprovada em 08.08.85 processo 6382/85, 14,33m² por planta aprovada em 29.06.86 processo nº 4487/86, e 16,67m² por planta aprovada em 20.03.87, processo nº 6005/87, de acordo com requerimento do interessado, datado de 18.01.88, instruído com a certidão nº 1525/87, de 28.09.87, da Prefeitura Municipal desta cidade e CND do IAPAS nº 360854, série A de 15 de janeiro de 1988.

Tramandaí, 18 de janeiro de 1988

Otoni Simões Chaves
oficial

protocolado sob nº 141.148 custas: Cz\$ NIHIL LV

AV-03 / 80.968: Certifico, que **RENATO DE CASTRO CAMARGO** e **SOLANGE MARIS HERRMANN DE CAMARGO**, casaram na vigência da Lei 6.515/77, pelo regime da comunhão de bens, sendo o pacto antenupcial formalizado através da escritura pública, lavrada a 07 de agosto de 1.979, no 4º Tabelionato Porto Alegre, (LQ 399-A, fls. 008, Nº 5.383).

Tramandaí, 27 de novembro de 2.003.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
substituto

Protocolado sob nº 281.294. EB Emolumentos: R\$ 14,90

R-04/ 80.968: Escritura pública lavrada a 03 de novembro de 2.003, no Tabelionato de Imbé, (Livro 58, fls. 15, nº 8.918). **OBJETO:** O imóvel constante da matrícula. **TRANSMITENTE(S): RENATO DE CASTRO CAMARGO**, e sua esposa **Solange Maris Herrmann de Camargo**, casados pelo regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, já qualificados. **ADQUIRENTE(S): UMBERTO LA FALCI**, brasileiro, micro empresário, CI 1032595223-SSP/RS, CIC 565.503.590-15, maior, solteiro, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, 833/802, em Porto Alegre. **VALOR: R\$ 30.000,00 AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Guia 25003): TÍTULO: Compra e venda.** Consta da escritura que os vendedores não estão vinculados ao INSS.

Tramandaí, 27 de novembro de 2.003.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
substituto

Protocolado sob nº 281.295. EB Emolumentos: R\$ 238,60.

CONTINUA A FOLHAS

**Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí**

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

cont. da folha lv.

Tramandaí,

de

.....

de 20

02

80968

R-05/80.968: Escritura pública lavrada a 06 de novembro de 2.006, no Tabelionato de Imbé, (Lº 076 , Fls. 026, Nº 12.358). **OBJETO:** O imóvel constante da matrícula. **TRANSMITENTE(S): UMBERTO LA FALCI**, já qualificado. **ADQUIRENTE(S): ANDRÉ DA SILVA AYALA**, brasileiro, advogado, solteiro, maior CIC nº 441.406.650-68, CI nº 33.647-OAB/RS, residente e domiciliado em Guaíba, na Rua José Storti, nº 215. **VALOR: R\$ 50.000,00 AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (Guia nº 43601).** **TÍTULO:** Compra e venda . Consta da escritura que os vendedores não estão vinculados ao INSS.

Tramandaí, 10 de novembro de 2006 .

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 301.792 - em 06/11/06

Emolumentos: R\$ 306,80. IF

R-6/80.968 - PENHORA**RECLAMANTE: JOÃO CARLOS SILVEIRA DE ABREU.****RECLAMADA: UMBERTO LA FALCI - ME.****TÍTULO:** Ofício número 1042/2009, expedido em 18 de dezembro de 2009, firmado pela Exma. Juíza da Vara do Trabalho de Osório - Posto de Tramandaí-RS, Dra. Silvana Martinez de Medeiros Guglieri, referente ao processo número 10118-2008-271-04-00-03.**OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula.**VALOR DA AÇÃO:** Não consta.**OBSERVAÇÃO:** Consta do título acima, determinação judicial expressa para o registro, independentemente da titularidade do imóvel.

Tramandaí, 13 de janeiro de 2010.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 326396 em 28/12/2009

Selos de Fiscalização: 0682.01.0900012.07614 - NIHIL; 0682.04.0800020.03243 - NIHIL

Proc. Eletrônico: R\$2,50

Emolumentos: R\$38,10 - EB

R-7/80.968 - PENHORA**RECLAMANTE: TELMO NUNES DA SILVA.****RECLAMADO: UMBERTO LA FALCI - ME.****TÍTULO:** Ofício número 99/2010, expedido em 12 de fevereiro de 2010, firmado pela Exma. Juíza da Vara do Trabalho de Osório - Posto de Tramandaí-RS, Dra. Silvana M. de Medeiros Guglieri, referente ao processo número 1054000-79.2008.5.04.0271.**OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula.**DEPOSITÁRIO:** não consta.**VALOR DA DÍVIDA: R\$6.537,50 (seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).****OBSERVAÇÃO:** Consta do título acima, determinação judicial expressa para o registro,

independentemente da titularidade do imóvel.

Tramandaí, 04 de março de 2010.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah

Substituto

Protocolado sob nº 327577 em 17/02/2010

Selos de Fiscalização: 0682.01.1000005.12377 - NIHIL; 0682.06.0900006.01815 - NIHIL

Proc. Eletrônico: R\$2,60

Emolumentos: R\$101,20 - EB

R-8/80.968 - ARREMATAÇÃO

TRANSMITENTE: ANDRÉ DA SILVA AYALA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Rua José Storti, nº 215, na cidade de Guaíba-RS, inscrito no CPF sob número 441.406.650-68, portador da carteira profissional número 33647, expedida pela OAB/RS.

ADQUIRENTE: ELIANE FORTUNATO BRIGONI, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob número 236.984.460-49, portadora da carteira de identidade número 2003590731, expedida pela SSP/RS, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com CARLOS CARPENA DE COITINHO, residente e domiciliada na Avenida Independência, nº 1152, apartamento 114, na cidade de Porto Alegre-RS.

TÍTULO: Carta de arrematação expedida em 30 de novembro de 2011, assinada pelo Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Osório-RS - Posto de Tramandaí-RS, Dr. Luís Fernando da Costa Bressan, referente ao processo nº 10540-2008-271-04-00-9.

OBJETO: O imóvel constante desta matrícula.

PREÇO: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

AVALIAÇÃO: R\$130.000,00, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$3.250,00, em 13.01.2012, conforme guia nº 54592 da Prefeitura Municipal de Imbé-RS.

OBSERVAÇÕES: Não há.

Tramandaí, 13 de fevereiro de 2012.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah

Substituto

Protocolado sob nº 344452 em 19/01/2012

Selos de Fiscalização: 0682.01.1100009.31306 - R\$ 0,25; 0682.07.0900007.06729 - R\$ 7,25

Proc. Eletrônico: R\$ 2,90

Emolumentos: R\$ 609,50 - IF

AV-9/80.968 - PACTO ANTENUPCIAL

Procede-se a esta averbação para constar que **ELIANE FORTUNATO BRIGONI e CARLOS CARPENA DE COITINHO** casaram-se pelo regime da **separação total de bens**, na vigência da Lei nº 6515/77, tendo sido a escritura de pacto antenupcial registrada no livro número 03 - Registro Auxiliar do Ofício do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre-RS, sob número 4.900, em 18 de junho de 2010, conforme documento comprobatório que fica arquivado nesta serventia.

continua as fls. 03



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 13 de fevereiro de 2012

Fls.

3

Matrícula

80.968

Tramandaí, 13 de fevereiro de 2012.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah

Substituto

Protocolado sob nº 344453 em 19/01/2012

Selos de Fiscalização: 0682.01.1100009.31310 - R\$ 0,25; 0682.03.1100007.03726 - R\$ 0,50

Proc. Eletrônico: R\$ 2,90

Emolumentos: R\$ 22,10 - IF

AV-10/80.968 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a esta averbação para constar que, conforme **Ofício número 060/2012**, expedido em 26 de janeiro de 2012, firmado pela Exma. Juíza da Vara do Trabalho de Osório-RS - Posto de Tramandaí-RS, Dra. Silvana M. de Medeiros Guglieri, referente ao processo número 1011800-57.2008.5.04.0271, foi determinado o **CANCELAMENTO da PENHORA** registrada sob número **seis (R-6)**, ficando o imóvel livre daquele gravame.

VALOR DA AÇÃO: Não consta.

Tramandaí, 13 de fevereiro de 2012.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah

Substituto

Protocolado sob nº 344452 em 19/01/2012

Selos de Fiscalização: 0682.01.1100009.31311 - R\$ 0,25; 0682.03.1100007.03727 - R\$ 0,50

Proc. Eletrônico: R\$ 2,90

Emolumentos: R\$ 22,10 - IF

AV-11/80.968 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a esta averbação para constar que, conforme **Ofício número 738/2011**, expedido em 30 de novembro de 2011, firmado pelo Exmo. Juiz da Vara do Trabalho de Osório-RS - Posto de Tramandaí-RS, Dr. Luís Fernando da Costa Bressan, referente ao processo número 1054000-79-2008-5-04-0271, foi determinado o **CANCELAMENTO da PENHORA** registrada sob número **sete (R-7)**, ficando o imóvel livre daquele gravame.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 6.537,50 (seis mil, quinhentos e trinta e sete Reais e cinquenta centavos) - em 12.02.2010.**ATUALIZAÇÃO: R\$ 7.315,86 (sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).**

Tramandaí, 13 de fevereiro de 2012.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah

Substituto

Protocolado sob nº 344452 em 19/01/2012

Selos de Fiscalização: 0682.01.1100009.31324 - R\$ 0,25; 0682.06.1100002.03814 - R\$ 4,85

Proc. Eletrônico: R\$ 2,90

Emolumentos: R\$ 58,70 - IF

AV-12/80.968 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ARREMATAÇÃONos termos do **Ofício número 543/2012**, expedido em 05 de setembro de 2012, firmado

vide verso

pelo Exmo. Juiz da Vara do Trabalho de Osório - Posto de Tramandaí, Dr. Maurício de Moura Peçanha, nos autos do processo nº 1054000-79.2008.5.04.0271, foi determinado o **CANCELAMENTO** do registro número **oito (R-8)** desta matrícula, referente à **ARREMATACÃO** em que foi adquirente ELIANE FORTUNATO BRIGONI. Conseqüentemente, o imóvel objeto desta matrícula, em razão desse cancelamento, volta a ser de propriedade de **ANDRÉ DA SILVA AYALA**, já qualificado conforme registro número cinco (R-5).

Tramandaí, 11 de setembro de 2012.


Registrador/Substituto

Registro de Imóveis e Anexos - Tramandaí - RS
Titular: Marcelo Saccol Comassetto

Protocolado sob nº 350841 em 05/09/2012
Selos de Fiscalização: 0682.03.1100007.13872 - NIHIL
Emolumentos: NIHIL - MSC

AV-13/80.968 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO E RESTABELECIMENTO DA PENHORA

Nos termos do **Ofício número 543/2012**, expedido em 05 de setembro de 2012, firmado pelo Exmo. Juiz da Vara do Trabalho de Osório - Posto de Tramandaí, Dr. Maurício de Moura Peçanha, nos autos do processo nº 1054000-79.2008.5.04.0271, e em razão do cancelamento da arrematação registrada sob número oito (R-8), foi determinado o **cancelamento** da averbação número **onze (AV-11)** desta matrícula, **restabelecendo-se o registro número sete (R-7)**, referente a **PENHORA** oriunda do Processo número 1054000-79.2008.5.04.0271, em que é reclamante TELMO NUNES DA SILVA e reclamado UMBERTO LA FALCI - ME.

Tramandaí, 11 de setembro de 2012.


Registrador/Substituto

Registro de Imóveis e Anexos - Tramandaí - RS
Titular: Marcelo Saccol Comassetto

Protocolado sob nº 350841 em 05/09/2012
Selos de Fiscalização: 0682.03.1100007.13873 - NIHIL
Emolumentos: NIHIL - MSC

AV-14/80.968 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a esta averbação para constar que, conforme **Ofício número 589/2014**, expedido em 02 de julho de 2014, firmado pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Osório-RS - Posto de Tramandaí-RS, Dr. Maurício de Moura Peçanha, referente ao processo número 1054000-79.2008.5.04.0271, foi determinado o **CANCELAMENTO da PENHORA** registrada sob número **sete (R-7)** e restabelecida pela averbação número **treze (AV-13)**, ficando o imóvel livre daquele gravame.

VALOR DA DÍVIDA: R\$6.537,50 (seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) em 12/02/2010.

ATUALIZAÇÃO: R\$8.461,76 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Tramandaí, 07 de julho de 2014.

Continua fls.4



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 07 de julho de 2014

Fls.

Matrícula

4

80.968

Tramandaí, 07 de julho de 2014.


Registrador/Substituto

Bel. Daniele de Barros Pause

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 369868 em 03/07/2014

Selos de Fiscalização: 0682.01.1400002.84465 - NIHIL; 0682.06.1300008.04018 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - DJM

R-15/80.968 - PENHORA**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ.****EXECUTADO: ANDRÉ DA SILVA AYALA.****TÍTULO:** Mandado Judicial expedido em 09 de dezembro de 2015, por ordem do Exmo. Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal Municipal desta Comarca, Dr. Alfredo Guilherme Englert Filho, nos autos do Processo número 073/1.13.0003907-0.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**DEPOSITÁRIO:** ANDRÉ DA SILVA AYALA.**VALOR DA AÇÃO:** R\$945,60 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Tramandaí, 04 de fevereiro de 2016.


Registrador/Substituto

Bruna Correia dos Santos

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 385258 em 27/01/2016

Selos de Fiscalização: 0682.01.1500008.26104 - NIHIL; 0682.05.0800020.02905 - NIHIL

Proc. Eletrônico: R\$4,10

Emolumentos: R\$126,60 - IEB

AV-16/80.968 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVELProcede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula situa-se no município de **IMBÉ-RS**, em área que antes pertencia ao município de Tramandaí-RS.

Tramandaí, 19 de abril de 2021.


Registrador/Substituto

Bel. Tais de Lima Coelho

Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.70088 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: ERTR) - DOM

AV-17/80.968 - PENHORA**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ.****EXECUTADO: ANDRÉ DA SILVA AYALA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob número 441.406.650-68, portador da carteira de identidade número 2025253374.**TÍTULO: Termo de Redução de Bem à Penhora** expedido em 06 de julho de 2021, por ordem do(a) Exmo.(a) Juiz(a) de Direito da Vara de Execução Fiscal Municipal - 3ª Vara Cível**Vide verso**

Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, nos autos do Processo número 073/1.17.0025339-7.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: ANDRÉ DA SILVA AYALA.

VALOR DA AÇÃO: R\$4.535,57 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

OBSERVAÇÃO: Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.

Tramandaí, 26 de agosto de 2021.

Registrador/Substituto

Bel. Grazielle Dias Pereira
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 438298 em 12/08/2021

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2100001.06841 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.29879 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - DJM

AV-18/80.968 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procede-se a esta averbação conforme o disposto no artigo 235-A da Lei Federal número 6015/73, para constar que esta matrícula corresponde ao **Código Nacional de Matrícula (CNM) número 09822.2.0080968-50.**

Tramandaí, 05 de dezembro de 2022.

Registrador/Substituto

Yuri Alves de Borba
Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 454071 em 01/12/2022

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2100003.15005 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - PSGS

AV-19/80.968 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0113.02472354-IA-021** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 01 de dezembro de 2022, referente ao Processo número **0093400-15.2004.5.04.0221**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ANDRE DA SILVA AYALA**, inscrito no CPF sob número 441.406.650-68.

Tramandaí, 05 de dezembro de 2022.

Registrador/Substituto

Yuri Alves de Borba
Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 454071 em 01/12/2022

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2100003.15006 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.71222 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - PSGS

AV-20/80.968 - RETIFICAÇÃO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6015/73 e no Provimento número 33/2023 da CGJ/RS, para constar que o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** correto correspondente a esta matrícula é o número **098228.2.0080968-79**, e não como havia sido averbado anteriormente.

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Fls.

Matrícula

5v**80.968****AV-23/80.968 - PENHORA****EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ.****EXECUTADO: ANDRÉ DA SILVA AYALA**, inscrito no CPF sob número 441.406.650-68.**TÍTULO: Termo de Penhora** expedido em 05 de fevereiro de 2025, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, nos autos do Processo número 5028712-25.2023.8.21.0073.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**DEPOSITÁRIO:** ANDRÉ DA SILVA AYALA.**VALOR DA AÇÃO: R\$5.087,34 (cinco mil, oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).****OBSERVAÇÃO:** Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.**Tramandaí, 17 de fevereiro de 2025.**Averbação nato digital assinada pela escrevente autorizada **TAMIRES DE MATTOS ALVES MEIRELLES:01367399033** em 21/02/2025. O hash SHA256 do documento é 72D2A2FA77ED188400F97188EA617EA559624948DC67192923922B97CA929BCE**Protocolado sob nº** 484160, em 07/02/2025**Processamento Eletrônico:** NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.01.2400001.26554 - NIHIL**Emolumentos:** NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.06.1300098.45376 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - PSR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital